



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E O INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL, SOCIAL E AMBIENTAL – ICESA DE QUILOMBO/SC”.

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 165, Centro, na cidade de Quilombo – SC, inscrito no CNPJ nº 83.021.865/0001-61, neste ato representado pelo Sr. **SILVANO DE PARIZ**, Prefeito Municipal de Quilombo e o **INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL SOCIAL E AMBIENTAL – ICESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.913.159/0001-58, com sede na Travessa Paulo Pasquali, 169, Centro, na cidade de Quilombo – SC, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo seu Presidente **SIDINEI MARCOS SCATOLIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 040.834.059-29, resolvem, por mutuo acordo, com fundamento legal na Lei Municipal nº 13.019/2014, de 31 de junho de 2014, e Lei Municipal 2.643/2017, de 10 de junho de 2017 alterada pela Lei Municipal nº .2917/2021, de 27 de maio de 2021, consoante ao Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2022, de comum acordo, resolvem aditivar Termo de Fomento 002/2021, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

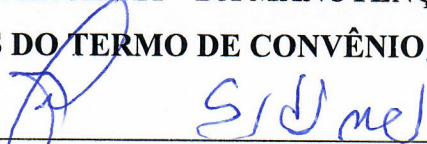
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 29/018/2023 a vigência do Termo de Fomento nº 02/2021, nos termos da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento 02/2021, a partir do dia 29 de junho de 2023, até o dia 29 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO E ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO TERMO DE CONVÊNIO.





Município de QUILOMBO-SC

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Termo de Fomento nº 02/2021 e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quilombo, SC, 27 de junho de 2023

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

SIDINEI MARCOS SCATOLIN
Instituto Cultural Educacional Social e Ambiental

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF:

NOME
CPF:

NOME
CPF:



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 27 de junho de 2023 às 13:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4915188: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
002/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4915188>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021
Convênio N°.: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021 Participantes: MUNICIPIO DE QUILOMBO Objeto.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021 (Prorrogação de prazo e atualização monetário do valor). Vigência.....: 29/06/2023 a 29/06/2024
Quilombo, 27 de junho de 2023. SILVANO DE PARIZ:57999872920 9872920 Assinado de forma digital por SILVANO DE PARIZ:57999872920 Dados: 2023.06.27 13:24:52 -03'00' SILVANO DE PARIZ Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo de Fomento

Registrada e Publicado
Em __/__/2023.
Lei Municipal nº 1087/1993

Carlo Andreas Dalcanale Filho
Servidor Designado



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 27 de junho de 2023 às 16:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4915999: ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4915999>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE QUILOMBO-SC E O ICESA.

Por erro material de digitação, na vigência e no objeto do referido extrato do termo aditivo (Publicação no Diário Oficial dos Municípios, **DOM N° 4915188**) fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021 (Prorrogação de prazo e atualização monetário do valor).

Vigência: 29/06/2023 a 29/06/2024

Leia – se:

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021 (Prorrogação de prazo).

Vigência: 29/06/2023 a 29/08/2023.

Quilombo/SC, 27 de junho de 2023

SILVANO DE
PARIZ:5799
9872920

Assinado de forma
digital por SILVANO
DE
PARIZ:57999872920
Dados: 2023.06.27
16:31:07 -03'00'

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021
Convênio Nº.: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021 Participantes: MUNICIPIO DE QUILOMBO Objeto.....: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021 (Prorrogação de prazo.) Vigência.....: 29/06/2023 a 29/08/2023
Quilombo, 27 de junho de 2023. SILVANO DE PARIZ:57999872920 9872920 SILVANO DE PARIZ Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SILVANO DE PARIZ:57999872920
Dados: 2023.06.27 16:31:29 -03'00'

Extrato de Termo Aditivo de Fomento

Registrada e Publicado
Em __/__/2023.
Lei Municipal nº 1087/1993

Carlo Andreas Dalcanale Filho
Servidor Designado